

Registo N.º: 15756 /Ano: 2019
Entrada de 19-11-2019

Registado por: pfr_geral
Registado a: 19-11-2019 16:41:07

*do Ex.º Sr. Presidente
de Condições
e caso para
fornecer Gest. Administrativa
para Junta do Orçamento/2020*



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Paços de Ferreira
Praça da República, nº46
4590-527 PAÇOS DE FERREIRA

21/11/2019
[Signature]

...> 2 - A [Signature]
22.11.2019
[Signature]

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		16/2018/FAM	522/2019/FAM	19/11/2019

Assunto: PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020

Exmo Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de parecer sobre o assunto em epígrafe, venho pelo presente remeter o Parecer Prévio Relativo à Proposta de Orçamento Municipal para 2020.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Miguel Angelo da
Cunha Goncalves
de Almeida

Assinado de forma digital por Miguel
Angelo da Cunha Goncalves de Almeida
DN: cn=PT, o=Agência de Gestão da
Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP,
E.P.E., ou=Personal ID, ou=Certificado
para Pessoas Singulares, cn=Miguel Angelo
da Cunha Goncalves de Almeida
Dados: 2019.11.19.15.53.42.Z

Miguel Almeida

Junta: 1 documento



**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2020
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município de Paços de Ferreira, aprovado no primeiro semestre de 2017, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2016. Tendo em conta o contexto económico nacional de 2016 a 2018 revisto em alta, traduzida na prestação de contas de 2016 a 2018 da generalidade dos municípios portugueses, é previsível que as execuções orçamentais para 2020 sejam superiores aos montantes previstos em PAM.

Neste contexto, o Município apresentou ao FAM, no dia 16 de agosto de 2019, uma proposta de revisão ordinária ao Programa de Ajustamento Municipal, a qual prevê algumas alterações às medidas de reequilíbrio orçamental, bem como ao plano de execução orçamental até fim do referido programa, encontrando-se esta em avaliação na sequência de esclarecimentos solicitados ao Município.

A proposta de orçamento municipal em análise, encontra-se, genericamente, alinhada com os pressupostos da proposta de revisão de PAM apresentada. No entanto, tendo em conta que a referida proposta de revisão não se encontra aprovada, nos termos previstos na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a presente proposta de OM será comparada

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

com o PAM atualmente em vigor, pelo que os desvios apresentados não condicionarão a análise à proposta de revisão do PAM.

Independentemente da revisão em curso, prevê-se em PAM que seja apurado anualmente um saldo total para as execuções orçamentais capaz de gerar um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Atendendo a que na elaboração da proposta de orçamento o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente ao princípio do equilíbrio orçamental formal, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, pelo que o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município de Paços de Ferreira no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2020 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município de Paços de Ferreira elaborou a sua proposta de orçamento para 2020 com base nos objetivos inscritos no PAM para 2020. A presente análise, no que respeita à despesa não poderá de deixar de ter idêntico pressuposto.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2020 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	27.084.583,89 €	31.070.000,00 €	3.985.416,11 €	14,7%
01 - Impostos Diretos	9.362.279,14 €	8.600.000,00 €	762.279,14 €	8,1%
02 - Impostos indiretos	218.351,35 €	362.101,00 €	143.749,65 €	65,8%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	482.867,68 €	349.403,00 €	133.464,68 €	27,6%
05 - Rendimentos da propriedade	28.316,41 €	1.135.501,00 €	1.107.184,59 €	3910,0%
06 - Transferências correntes	11.883.459,60 €	12.831.003,00 €	947.543,40 €	8,0%
08 - Venda de bens e serviços correntes	2.927.916,00 €	1.825.978,00 €	-1.101.938,00 €	-37,6%
08 - Outras receitas correntes	258.267,21 €	105.001,00 €	153.266,21 €	59,3%
09 - Venda de bens de investimento	10.000,00 €	21.005,00 €	11.005,00 €	110,1%
10 - Transferências de capital	1.907.355,35 €	5.820.003,00 €	3.912.647,65 €	207,0%
11 - Ativos financeiros	2.250,00 €	1,00 €	-2.249,00 €	-100,0%
12 - Passivos financeiros	0,00 €	2,00 €	2,00 €	2,0%
13 - Outras receitas de capital	2.620,00 €	1,00 €	-2.619,00 €	-100,0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5.909,55 €	1,00 €	-5.908,55 €	-100,0%

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente 25.208.987 € <small>+0,2% % Var. Receita Corrente</small>	Receita de Capital 5.861.013 € <small>+204,8% % Var. Receita Capital</small>	Receita Efetiva 31.069.997 € <small>+14,7% % Var. Receita Efetiva</small>	Receita Total 31.070.000 € <small>+14,7% % Var. Receita Total</small>
--	--	---	---

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 4,0 M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 14,7% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de IMI, IUC, IMT, derrama, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes bem como as transferências de capital, enquanto o OM para 2020 assenta numa previsão de montantes superiores a arrecadar em termos de impostos indiretos, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens de investimento e transferências de capital.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2020 do Município de Paços de Ferreira, no montante de € 25.208.987, corresponde a um acréscimo de cerca de € 47,5 m, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 0,2%.

O Município, à semelhança do ano anterior, apresenta uma estimativa da receita de IMI correspondente à aplicação de uma taxa que não encontra correspondência no PAM em vigor.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 5.861.013, corresponde a um acréscimo face ao previsto no PAM, em cerca de € 3,9 M, significando também um acréscimo previsional de 204,8%.

A receita total constante na proposta de orçamento, tem como base o valor executado no exercício de 2018 (*Controlo Orçamental da Receita – SIIAL – Prestação de Contas de 2018*), no montante de € 31.070.000.

De referir que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está superior aos montantes inscritos no MAPA XIX anexo à Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019, correspondendo a transferências ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e a um acréscimo de 0,91% referente à taxa de inflação esperada pelo Município.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM- PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	25.904.018,16 €	31.070.000,00 €	5.165.981,84 €	19,9%
01 - Despesas com o pessoal	7.145.594,60 €	8.900.001,00 €	1.754.406,40 €	24,6%
02 - Aquisição de bens e serviços	8.336.348,86 €	6.769.549,00 €	-1.566.799,86 €	-18,8%
03 - Juros e outros encargos	782.778,25 €	931.047,00 €	148.268,75 €	18,9%
04 - Transferências correntes	2.086.213,29 €	4.055.502,00 €	1.969.288,71 €	94,4%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	171.811,74 €	309.401,00 €	137.589,26 €	80,1%
07 - Aquisição de bens de capital	3.591.279,52 €	6.443.288,00 €	2.852.008,48 €	79,4%
08 - Transferências de capital	167.239,94 €	320.000,00 €	152.760,06 €	91,3%
09 - Activos financeiros	153.985,00 €	38.501,00 €	-115.484,00 €	-75,0%
10 - Passivos financeiros	3.468.766,96 €	3.302.705,00 €	-166.061,96 €	-4,8%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Figura 2 – Principais agregadores da despesa

Despesa Corrente 20.965.500 € ^{13,2%} <small>% Var. Despesa Corrente</small>	Despesa Corrente Primária 20.034.453 € ^{12,9%} <small>% Var. Despesa Corrente Primária</small>	Serviço da Dívida 4.233.752 € ^{-0,4%} <small>% Var. Serviço da Dívida</small>
Despesa Efetiva 27.728.794 € ^{24,4%} <small>% Var. Despesa Efetiva</small>	Despesa Total 31.070.000 € ^{19,9%} <small>% Var. Despesa Total</small>	

Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de € 31.070.000, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2020, em cerca de € 5,2 M (Quadro 2), correspondendo a um aumento de 19,9% (Figura 2).

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 5,4 M relativo à previsão do PAM para o ano de 2020, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (rendimentos de propriedade e transferências de capital).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2020 do Município de Paços de Ferreira, no montante de € 20.965.500, corresponde a um aumento de cerca de € 2,4 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 13,2%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de € 20.034.453, corresponde a um aumento de cerca de € 2,3 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 12,9%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2020, verifica-se um aumento de despesa corrente nos agrupamentos de despesas com o pessoal, de cerca de € 1,8 M, juros e outros encargos, de cerca de € 0,1 M, transferências correntes, de cerca de € 2,0 M, e outras despesas correntes, de cerca de € 0,1 M, em relação aos valores inscritos em PAM para os agrupamentos 01, 03, 04 e 06. A despesa prevista com aquisição de bens e serviços no OM

para 2020 apresentam um valor inferior, em cerca de € 1,6 M, face ao montante previsto em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 10.104.500, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 2,7 M, significando também um acréscimo previsional de 36,9%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2020 em € 4.233.752, corresponde a uma redução de cerca € 17,8 m, face ao PAM, significando um decréscimo de 0,4%.

Deste modo, salienta-se que a **despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2020, está parcialmente compensada pelo acréscimo de receita, essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital e rendimentos de propriedade, estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.**

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2020:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere às taxas, multas e outras penalidades, com uma redução de cerca de € 133,5 m face à previsão do PAM para 2020, o aumento de receita prevista com rendimentos de propriedade, em cerca de € 1,1 M, e na venda de bens e serviços correntes, com uma diminuição de cerca de € 1,1 M, estando inscrita na receita corrente um montante superior em apenas cerca de € 47,5 m, face ao PAM, devendo assim o Município desenvolver as medidas necessária de forma a **assegurar a medida prevista no PAM**;
- b) Relativamente às **despesas com pessoal**, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 1,8 M, originada essencialmente pelas progressões de carreiras decorrentes dos Orçamentos do Estado para 2018 e 2019, no entanto verifica-se um aumento de € 4,6 m de abonos variáveis ou eventuais, pelo que o Município desenvolver as medidas necessárias de forma a **assegurar a medida prevista no PAM**;
- c) Sobre a **medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios**, verifica-se que existe uma diminuição de cerca de € 1,6 M face ao montante previsto, correspondendo a um decréscimo de 18,8%.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
4.272.250 € <small>-1.311.596 € € Var. Saldo Primário Efetivo</small>	3.341.203 € <small>-1.459.895 € € Var. Saldo Global Efetivo</small>	0 € <small>1.180.566 € € Var. Saldo Total</small>

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da

sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 1,3 M e € 1,5 M, respetivamente, face ao previsto no PAM.

No entanto, o saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal**, em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

O FAM não se opoñdo à atual previsão de despesa mas considerando o impacto que a mesma tem nos saldos orçamentais estimados para 2020, irá acompanhar ao longo do ano o nível de execução dessa mesma despesa, bem como a efetiva cobrança de receita, podendo emitir, caso se justifique, alertas de ajustamento na eventualidade de se verificarem desvios negativos face aos saldos previstos no PAM que se encontrar em vigor.

Tratando-se de saldos previsionais, tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental formal, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo, visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2020, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM as Grandes Opções do Plano (GOP), conforme quadro infra.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que **a despesa ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2020, ficando acima do limite previsto para o ano de 2021 e seguintes.**

Os montantes inscritos para 2020, acima do previsto em PAM para o mesmo ano, encontram-se compensados, essencialmente, pelo acréscimo de transferências relativos à participação comunitária em projetos cofinanciados.

Quadro 3: Montantes previsionais GOP

(milhares de euros)

OM 2020	2020	2021	2022	2023 e seg.
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	6.443,3	4.421,5	845,0	441,0
Atividades mais Relevantes	24.626,7	25.613,5	26.533,9	44.261,9
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	31.070,0	30.035,0	27.378,9	44.702,9
PAM	2020	2021	2022	2023
Despesas correntes	18.522,7	18.624,4	18.842,0	19.119,6
Aquisição de bens de capital	7.214,0	6.928,7	6.676,3	6.773,4
DESPESA EFETIVA	25.736,7	25.553,1	25.518,3	25.893,0
COMPARAÇÃO	2020	2021	2022	2023
PPI - Despesas de capital PAM	-770,7	-2.507,2	-5.831,3	-6.332,4
AMR - Despesas correntes PAM	6.104,0	6.989,1	7.691,9	25.142,3
DESPESA EFETIVA	5.333,3	4.481,9	1.860,6	18.809,9

Análise de sustentabilidade da dívida

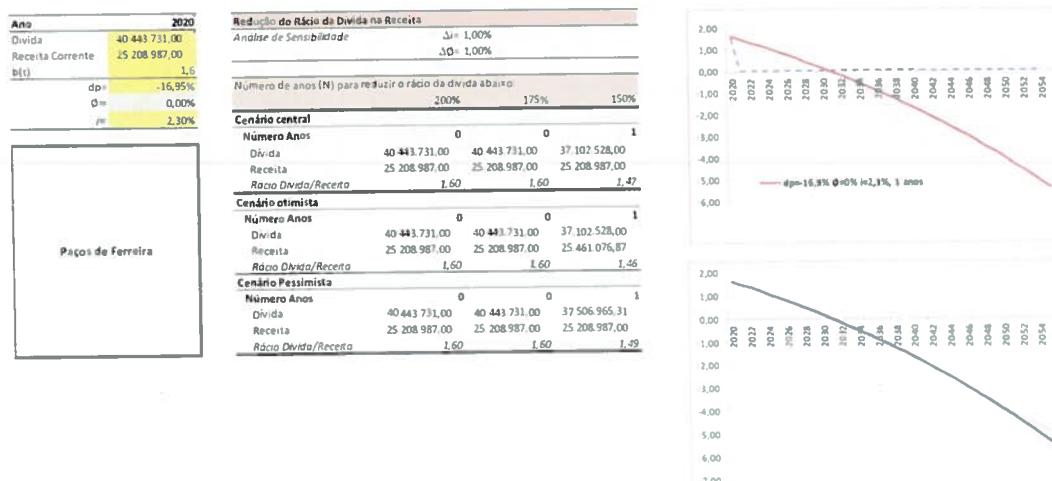
Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2020 (Figura 4), resulta ser necessária a previsão da geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se em 1 ano, após 2020, no cenário central.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2020, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes, até 2024, o saldo primário daqui resultante, podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município, para o final de 2020, resultaria num rácio aproximado de 160%, tem em conta os valores inscritos.

Para além da consideração acima referida, de salientar que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal de Paços de Ferreira num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2020



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a rendimentos de propriedade e nas transferências de capital, não tendo o município apresentado nota explicativa.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento mais significativo em despesas com o pessoal (24,6%) e nas transferências correntes (94,4%), estando a despesa com aquisição de bens e serviços com um decréscimo de 18,8%, face à previsão do PAM.

Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 36,9% face à previsão do PAM está em parte compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental moderado, devendo o Município identificar algumas medidas de contingência.

IV. PROPOSTA

O presente parecer não representa uma aprovação da proposta de revisão apresentada pelo Município, pelo que, até à sua efetiva aprovação pelos órgãos do FAM e do Município, se mantêm em execução todas as medidas previstas no PAM em vigor.

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal** para 2020, apresentada pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, na sua versão de 17 de outubro de 2019, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente montantes previstos em rendimentos de propriedade;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa na aquisição de bens de capital, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista (transferências de capital e rendimentos de propriedade);
- c) No decurso da execução orçamental de 2020, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (alínea f) da cláusula 5.ª) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município de Paços de Ferreira deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2020 através do estrito cumprimento dessas metas.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a proposta de revisão do PAM, apresentada pelo Município, seja aprovada pelo FAM, no decorrer do exercício de 2020, a execução orçamental deverá ser condicionada às metas aí definidas.

Lisboa, 15 de novembro de 2019

A Direção Executiva,

Miguel
Angelo da
Cunha
Goncalves
de Almeida

Assinado de forma digital por Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida
DN: c=PT, ou=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Personal ID, ou=Certificado para Pessoa Singular, cno=Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida
Dados: 2019.11.18 11:08:34 Z

Carla
Maria
Lamego
Ribeiro

Assinado de forma digital por Carla Maria Lamego Ribeiro
DN: c=PT, ou=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Fundo de Apoio Municipal, ou=Certificado para Pessoa Singular, cno=Carla Maria Lamego Ribeiro
Dados: 2019.11.18 12:39:31 Z

Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

	PAM	Proposta de OM	Devio Proposta de OM - PAM	Grau do Devio face ao PAM
Total				
01 - Impostos Directos	25.161.446,99 €	25.206.987,00 €	47.540,01 €	0,2%
02 - Outros	6.035.768,78 €	-4.658.000,00 €	-11.185.768,78 €	-19,6%
03 - Imposto Único de Circulação	1.168.791,69 €	1.350.000,00 €	181.208,31 €	15,5%
04 - IMT	1.365.836,61 €	1.300.000,00 €	-65.836,61 €	-4,8%
05 - Derrama	791.781,06 €	1.100.000,00 €	308.217,94 €	38,9%
07 - Impostos Abonados	100,00 €	0,00 €	-100,00 €	-100,0%
09 - Impostos directos diversos	6,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Impostos indirectos	218.351,35 €	362.101,00 €	143.749,65 €	65,8%
07 - Taxas multas e outras penalidades	-482.867,68 €	349.403,00 €	-133.464,68 €	-27,6%
08 - Rendimentos da propriedade	28.316,41 €	1.135.501,00 €	1.107.184,59 €	3910,0%
09 - Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
02 - Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
03 - Administração central	6.487.677,58 €	6.800.000,00 €	312.322,42 €	4,8%
04 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.378.963,81 €	1.370.000,00 €	-8.963,81 €	-0,6%
05 - Fundo Social Municipal	815.234,40 €	564.000,00 €	-251.234,40 €	-30,8%
06 - Participação taxa no IRS	5.055.385,27 €	1,00 €	-5.055.384,27 €	-100,0%
07 - Transferências Educação	116.231,97 €	71.000,00 €	-45.231,97 €	-38,9%
08 - Inst. Emprego Formação Profissional	0,00 €	37.000,00 €	37.000,00 €	-
09 - ISS - Inst. Social, Seg. Social	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
10 - REFALEI - IVA - art. 1.º c. 1.º - A	53.668,24 €	10.000,00 €	-43.668,24 €	-81,4%
99 - Outros	0,00 €	3.300.000,00 €	3.300.000,00 €	-
00630111	4.789,63 €	204.000,00 €	199.210,37 €	4159,0%
06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
07 - Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
08 - Participações sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
09 - Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
05 - Resto do Mundo	2.027.916,60 €	1.875.078,00 €	-152.838,60 €	-7,5%
07 - Jéica de Bens e Serviços Correntes	258.267,21 €	105.001,00 €	-153.266,21 €	-59,3%

Anexo 18 – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

	2020		Grau do Devido face ao PAM
	PAM	Proposta de OM	
Total	1.973.134,90 €	5.861.813,60 €	294,9%
05 - Venda de bens de investimento	18.880,80 €	21.095,00 €	110,1%
10 - Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	-
10 - Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	-
01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	770.853,03 €	760.000,00 €	98,7%
01 - Sociedades financeiras	77.502,52 €	1,00 €	0,001%
03 - Administração central	0,00 €	0,00 €	-
01 - Estado	0,00 €	0,00 €	-
01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00 €	0,00 €	-
94 - Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	0,00 €	-
09 - RECAL EI - art. 35.º n.º 3 e 4	0,00 €	0,00 €	-
95 - Outros	0,00 €	255.000,00 €	255,000%
10030105	0,00 €	1,00 €	1,00%
10030106	1.184.000,00 €	4.875.000,00 €	4,12%
07 - Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	1,00 €	1,00%
08 - Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	-
08 - Famílias	0,00 €	0,00 €	-
09 - Resto do mundo	2.250,00 €	1,00 €	0,04%
11 - Outros financeiros	0,00 €	0,00 €	-
11 - Pagamentos financeiros	2.250,00 €	2.250,00 €	100,0%
13 - Outras receitas de capital	0,00 €	2,00 €	2,00%
15 - Recebíveis não acabados nos pagamentos	2.670,00 €	1,00 €	0,04%
	5.969,55 €	-5.900,55 €	-100,0%



Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

	2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
TOTAL	18.523.746,74 €	20.565.500,00 €	2.442.753,26 €	13,2%
01 - Despesas com pessoal	5.390.582,65 €	6.726.004,00 €	1.335.421,35 €	24,8%
02 - Abonos variáveis ou eventuais	133.356,98 €	138.003,00 €	4.646,02 €	3,5%
03 - Segurança social	1.621.065,157 €	1.035.994,60 €	-412.339,03 €	-25,6%
01 - Aquisição de Bens	777.989,47 €	878.242,60 €	100.252,53 €	12,5%
02 - Aquisição de serviços	7.558.359,35 €	5.891.367,00 €	-1.667.052,39 €	-22,1%
01 - Juros da dívida pública	693.676,93 €	644.000,00 €	-49.676,93 €	-7,1%
02 - Outros encargos correntes da dívida pública	89.101,30 €	171.447,00 €	82.345,70 €	92,4%
03 - Juros de locação financeira	0,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	-
04 - Juros tributários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
05 - Outros juros	0,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	-
06 - Outros encargos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
01 - Transferências correntes	1.000.111,5 €	4.055.502,00 €	1.969.288,71 €	94,4%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	17.1811,74 €	389.401,00 €	137.589,20 €	86,1%

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

	2020			
	PAM	Proposta de OM	Deviço Proposta de OM-PAM	Grav do Deviço face ao PAM
Total	7.581.271,42 €	18.184.500,00 €	2.723.228,58 €	36,0%
07 - Aquisição de bens de capital	3.591.279,52 €	6.143.288,00 €	2.852.008,48 €	79,4%
08 - Transferências de capital	167.359,4 €	370.006,00 €	152.766,60 €	91,3%
09 - Activos financeiros	153.985,00 €	38.501,00 €	-115.484,00 €	-75,0%
10 - Passivos financeiros	3.468.766,96 €	3.302.765,00 €	-166.001,96 €	-4,8%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	